

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 85	16.01.2024	N.º: ENT.: 656/2024 PROC. N.º: 11/24 040.05.03/24	16.01.2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 344/XV/2ª de 16 de janeiro de 2024 do BE – Helicóptero de Macedo de Cavaleiros não aterriza nos Hospitais de Bragança e Mirandela

Carra Colege,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvido o Instituto Nacional de Emergência Médica. I.P. (INEM), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar o seguinte, o dispositivo de aeronaves do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM) do INEM responde a um conjunto diversificado de situações, com os seus helicópteros a operarem em função das condições existentes e tendo sempre presente o interesse público geral. Nesse contexto, é relativamente frequente a necessidade de mudar o helicóptero que opera em cada uma das quatro bases atuais do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM).

O heliporto de Massarelos é uma infraestrutura privada, que não pertence ao Hospital de Santo António. Este heliporto tem, muito frequentemente, limitações operacionais que já obrigaram, por várias vezes, ao desvio de voos por questões de segurança, nomeadamente, por ali estar estacionado outro helicóptero. Este heliporto está encerrado, por indicação do operador, desde 1 de janeiro de 2024 e ainda não recebemos qualquer indicação em contrário.

Parece bastante útil analisar com rigor os dados de um transporte realizado entre o Hospital de Bragança e o Hospital de Santo António:

- O percurso de ambulância entre o hospital e o aeródromo de Bragança é feito em cerca de 15 minutos;
- O tempo de voo entre o aeródromo de Bragança e o Hospital de Matosinhos é de 47 minutos para o AW139 (médio);
- O trajeto entre o hospital de Matosinhos e o hospital de Santo António é feito em ambulância em cerca de 15 minutos.

Comparativamente:

- O percurso entre o hospital de Bragança e o próprio heliporto é sempre feito em ambulância e demora cerca de 1 minuto;
- O tempo de voo entre o hospital de Bragança e o heliporto de Massarelos é de 48 minutos para o A109S (ligeiro);

c) O trajeto do heliporto de Massarelos até ao hospital de Santo António é feito em ambulância e dura cerca de 6 minutos.

Pelo exposto, considerando apenas os tempos de transporte em helicóptero e ambulância, conclui-se que o transporte de um doente do Hospital de Bragança para o hospital de Santo António com o AW139 (aeródromo de Bragança e o heliporto do hospital de Matosinhos), comparativamente ao A109S (heliporto do hospital de Bragança e o heliporto de Massarelos), dura mais cerca de 22 minutos, em vez dos “mais de 50 minutos” alegados na Pergunta. Nas duas situações será sempre necessário utilizar ambulância por duas vezes.

No que concerne à transferência de um doente do Hospital de Bragança para o Hospital de Vila Real, está em causa um tempo de cerca de 12 minutos superior, em vez dos mais de “40 minutos”, mencionados na Pergunta.

Acresce, no entanto, como já antes foi explicado, que o heliporto de Massarelos não está em condições de poder ser utilizado.

Há ainda outros factos que demonstram que as informações em que baseia a Pergunta estão distantes da realidade do serviço prestado:

a) nos últimos cinco anos, o Hospital de Vila Real e o Hospital de Bragança são origem ou destino de praticamente o mesmo número de doentes;

b) nos últimos cinco anos, menos de uma em cada três missões do helicóptero de Macedo de Cavaleiros teve como destino o heliporto de Massarelos.

Finalmente, deve referir-se que a utilização do helicóptero AW139 (médio) numa missão “Bragança-Porto-Regresso à base” não requer reabastecimento, enquanto a utilização do A109S (ligeiro) implica sempre uma paragem para reabastecimento de 20 a 30 minutos. Já no caso de um helitransporte de Bragança para Lisboa, a utilização do A109S geralmente implica duas paragens para reabastecimento, com uma delas a ser feita com o doente no interior do helicóptero.

Os principais motivos que levaram à mudança do tipo de aeronave foram explicados pelo INEM, através da seguinte Informação aos Órgãos de Comunicação Social, de 28/12/2023:

“AJUSTAMENTO NO DISPOSITIVO DO SERVIÇO DE HELICÓPEROS DO INEM A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024

A partir do dia 1 de janeiro de 2024, dois dos quatro helicópteros de emergência médica ao serviço do INEM vão sofrer uma redução horária de 24 para 12 horas, mantendo-se o dispositivo 100% operacional no período diurno. Nas bases dos helicópteros com redução de horário no período noturno, o INEM manterá em funcionamento uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) e respetiva equipa médica.”

No início de 2023, o INEM promoveu uma consulta preliminar ao mercado com o objetivo de averiguar o interesse de potenciais operadores económicos para o novo contrato público destinado à aquisição de serviços de disponibilização, locação, manutenção e operação de meios aéreos pelo INEM para o período 2024 a 2028. Esta consulta destinou-se a auscultar o mercado para determinar os preços médios praticados e, dessa forma, se poder estabelecer o preço base do procedimento contratual.

Após a publicação da Resolução do Conselho de Ministros a autorizar a despesa para o período referido, o INEM realizou nova consulta ao mercado para manutenção do serviço enquanto decorre o procedimento concursal, tendo recebido resposta de apenas dois operadores. Destes, apenas a empresa Avincis conseguiria garantir a operação de um dispositivo composto por quatro helicópteros, a partir de janeiro de 2024, respeitando o valor autorizado para realização

desta despesa. No entanto, a empresa não consegue assegurar, no imediato, a escala de pilotos para operar os quatro helicópteros 24 horas por dia.

Considerando estas limitações, torna-se necessária a redução do tempo de operação de dois helicópteros. Olhando à casuística e à capacidade de cobertura do território continental, o INEM optou por fazer incidir a redução horária nos helicópteros que operam a partir de Viseu e de Évora, apenas em período noturno, em que as aeronaves apresentam menor casuística e nem sempre têm condições de operar. Nesses períodos, as respetivas equipas médicas garantirão a operacionalidade de duas Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER). Os outros dois helicópteros, baseados em Macedo de Cavaleiros e Loulé, manterão o seu funcionamento 24/24 horas.

O INEM monitorizará, como habitualmente, a atividade do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica e fará os ajustamentos que se revelem necessários com vista a otimizar o desempenho do serviço.

Relativamente ao concurso público o procedimento foi lançado após a Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2023, com publicação no DRE em 25 de outubro de 2023.

A atual solução, não sendo a desejada, revelou-se a única possível face à conjuntura existente. Importa, no entanto, deixar claro que o atual dispositivo (quatro helicópteros durante o dia e dois durante a noite), continua a garantir elevados níveis de resposta e assegura uma resposta de qualidade às necessidades existentes, nomeadamente durante o período noturno.

No que diz respeito à possibilidade de utilização de aeronaves da Força Aérea Portuguesa (FAP), importa referir que o relacionamento institucional e operacional entre o INEM e a FAP sempre foi excelente e pautado por um elevado espírito de colaboração. Como exemplo, bastará referir a articulação INEM-FAP na evacuação aérea de oito doentes críticos realizada por dois helicópteros da FAP, na sequência do incêndio ocorrido em janeiro de 2018 em Vila Nova da Rainha (Tondela), e de que resultaram 11 mortos e mais de 30 feridos, muitos deles queimados graves. O INEM conta em absoluto com a FAP para apoiar a emergência médica sempre que tal se revelar necessário.

O SHEM é um serviço com cobertura nacional e, por esse motivo, os helicópteros nele utilizados cumprem requisitos ajustados às necessidades globais do helitransporte de doentes críticos, não podendo estar subordinados aos requisitos ou limitações de um heliporto específico.

Está em curso o processo para autorizar o helicóptero que atualmente está colocado em Macedo de Cavaleiros a aterrar no Hospital de Bragança, esperando-se que possa ser concluído em breve. Entretanto, qualquer helicóptero do dispositivo do SHEM pode aterrar no campo do Instituto Politécnico de Bragança, de dia ou de noite, a três minutos de ambulância.

Já no que concerne a Mirandela, qualquer um dos helicópteros do dispositivo pode aterrar de dia ou de noite num campo de futebol situado a menos de cinco minutos do hospital.

Reiteramos que o heliporto de Massarelos está encerrado, por indicação do operador, desde 1 de janeiro de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Sandra Gaspar